



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 038, DE 15 DE MARÇO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.015.223,24**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 756.240,00 (setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	1.500,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. Habitabilidade	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.740,00
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. Habitabilidade	4490.51-Obras e Instalações	1405	92.000,00
TOTAL					104.240,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Prom. e Manut. Ativ. Artis. e Cult.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	0001	60.000,00

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb.e Estr. Rurais	3390.30-Material de Consumo	0001	32.000,00
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb.e Estr. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	0001	560.000,00
TOTAL					592.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	1.500,00
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1405	92.000,00
TOTAL					93.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 04 Sec. Mun. de Gestão e Modernização Administrativa
UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3191.13-Obrigações Patronais	0001	662.740,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$ 211.913,24 (duzentos e onze mil novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.14-Diárias - Pessoal Civil	4220	3.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.33-Pass. e Desp. c/ Locom.	4220	20.500,00
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv.Terc. Pes.FI	4220	50.350,00
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	4220	70.132,46
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.47-Obrig. Trib. Contributv.	4220	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur	4600	5.000,00
TOTAL					158.982,46

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Estr. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1214	52.930,78

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1214 – DNIT-Infra Estrutura Transporte (Tunel) - R\$ 52.930,78
4220 – CUCA LEGAL (CAPS) - R\$ 153.982,46
4600 – CEO - R\$ 5.000,00

Art. 5º Fica suplementado o valor de R\$ 47.070,00 (quarenta e sete mil e setenta reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 25 S.M de Infraestrutura e Serviços
UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. de Vias Urb. e Estr. Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1214	47.070,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1214 – DNIT-Infra Estrutura Transporte (Tunel) - R\$ 47.070,00

Art 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e doze (2012).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal